

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/08/2019 | Edição: 157 | Seção: 2 | Página: 46

Órgão: Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6.524, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 10 do dia 15 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente Licitação, com fulcro no artigo 51, da Lei nº 8.666/93, para, sob a presidência da primeira, conduzir e julgar as licitações nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, composta pelos servidores na forma a seguir:

- CARMEN LUCIA BAIROS DOS SANTOS - Pregoeira
- RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR - Pregoeiro,
- HAROLDO RODRIGUES DA SILVA - Equipe de Apoio
- EDSON CARLOS MOREIRA SOARES - Equipe de Apoio.

Art. 2º Em seus afastamentos eventuais a Presidente da Comissão será substituída na ordem acima estabelecida.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação poderá utilizar o apoio administrativo da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, bem como requisitar técnicos de outras unidades da Funasa, se assim julgar necessário.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 5360 de 30 de agosto de 2018, publicada em 11 de setembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação vigorando por um período de 1 (um) ano.

CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.